

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário; José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, ambos como vogais, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo ao contrato celebrado com o trabalhador constante da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título e do correspondente acionamento da sua reserva de recrutamento.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

**Tabela I**

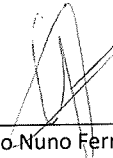
<b>Nome do/a trabalhador/a</b>	<b>Classificação obtida no período experimental</b>	<b>Deliberação quanto ao período experimental</b>
João Miguel Castanheira Monteiro	17,00 valores	<i>Concluído com sucesso</i>

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia do interessado por se considerar que a presente proposta de decisão lhe é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata ao trabalhador visado, após o que a remeterá ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte do trabalhador, poderá, caso assim alguém o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

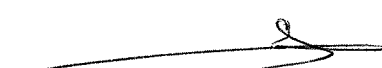
E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal,**




---

Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



---

José António da Costa Pinheiro



---

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos